

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:10.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067946-1, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ARLINDA LÚISA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054032-3, com proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA IVANISA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062163-3, com proventos de **R\$ 642,61 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060813-X, com proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **GERALDA PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057141-5, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **EDISA MARIA BATISTA MOREIRA DA FONSÊCA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053474-9, com proventos de **R\$ 1.276,04 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CLEIDE MARIA DIAS COSTA LANDIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055474-0, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.12.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA VILANIR BORGES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058373-1, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CLARICE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068300-X, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058293-0, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA BARROS DE MOURA FÉ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057567-4, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.01.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA HELENA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068719-7, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 254